



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 65, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda/Vigia	08/05/17 a 07/05/22	(15 dias) 21/02/24 a 06/03/24
Hilson Cordeiro de Lima	Motorista	22/06/13 a 21/06/18	(90 dias) 19/02/24 a 18/05/24
Manoel Agostinho Campos Junior	Cirurgião Dentista	22/06/15 a 21/06/20	(30 dias) 28/02/24 a 28/03/24
Neide Maria Franco Guerra	Professor I	13/03/10 a 12/03/15	(45 dias) 29/01/24 a 13/03/24
Roberto Tavares de Assunção	Guarda/Vigia	03/12/03 a 02/12/08	(90 dias) 14/02/24 a 13/05/24
Suzana Aparecida Salim Machado	Professor I	01/02/12 a 31/01/17	(60 dias) 05/02/24 a 04/04/24

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

78952EF93C2347EC86B0F47301DBD850

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/78952EF93C2347EC86B0F47301DBD850>